



MOÇÃO

VIADUTO PEDONAL SOBRE A LINHA DE CAMINHO DE FERRO DA ESTAÇÃO DE ENTRECAMPOS

A população desta área da cidade enfrenta, diariamente, um obstáculo tremendo para a sua mobilidade plena na Rua de Entrecampos, dividida pela linha do comboio e por um viaduto pedonal que apresenta, do lado Sul, uma escada íngreme (cinco lanços de escada com 60 degraus), impeditiva da mobilidade de pessoas com cadeiras de rodas, idosos ou portadores de carrinhos de bebé.

O comércio nesta artéria sofre também as consequências da existência deste obstáculo, que obriga os dois lados da rua a vivências quase separadas.

O viaduto está dotado de uma plataforma elevatória para cadeira de rodas que, todavia, nunca funcionou.

Foi apresentado pelos eleitos da CDU em Alvalade e S. João de Deus, em sessão pública de Câmara, um abaixo-assinado com 558 assinaturas exigindo que a Câmara procedesse à substituição da escadaria por uma rampa suave semelhante à que existe no lado Norte ou por uma alternativa adequada a considerar pelos serviços da CML.

Seguiram-se, a esta iniciativa com a população, várias tentativas, por parte deste grupo político, junto da Câmara Municipal de Lisboa, de chamar a atenção para este problema que tanto afecta os moradores.

- Em 9 de Fevereiro de 2010 uma recomendação aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Lisboa.

- Em Setembro de 2010 foram aprovadas, por unanimidade, moções nas Assembleias de Freguesia de Alvalade e S. João de Deus, respectivamente.

- Em Janeiro de 2011 uma nova intervenção na CML e, em Novembro uma na AML.

- Intervenções em várias reuniões descentralizadas da Câmara.

- Em Março de 2012 uma intervenção na Assembleia Municipal, no âmbito da Informação Escrita do Presidente da CML.

A Câmara tem reconhecido a necessidade da resolução deste problema mas até agora nada foi feito nesse sentido.

Considerando que, passados 4 anos os órgãos competentes - CM, AML e JFs – ainda não resolveram esta questão com o respeito que os moradores, comerciantes e demais utilizadores merecem.

Consideramos, pelo acima exposto, que a Junta de Freguesia de Alvalade deve aprovar esta moção, e exigir que a Câmara Municipal de Lisboa cumpra as recomendações/resoluções anteriormente aprovadas e actue de forma a resolver este problema o mais brevemente possível.

Os eleitos do PCP na AF de Alvalade